

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Estudo Técnico Preliminar 106/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 60583.001304/2025-79

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 02 (duas) inscrições no treinamento "Governança de TI com COBIT - RNP", na modalidade EaD, a ser realizado no período de 16/06 a 13/07, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 02 (duas) inscrições no curso "Governança de TI com COBIT - RNP", na modalidade EaD.	21172	02	Inscrições	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 2.000,00

2.2. O evento de capacitação está regulamentado no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

2.3. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas estabelecer as ações pertinentes à implantação do Plano de Desenvolvimento dos Servidores e Militares da administração central do Ministério da Defesa, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses agentes no desempenho de suas atividades.

2.4. Registra-se que a contratação do curso "Governança de TI com COBIT -RNP" visa atender a necessidade de capacitação identificada no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento LND /2025, prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2025, Anexo II Linha 119 (7722802), divulgado conforme Portaria nº 358/DEADI/SEORI /SG-MD (7722742), de 22 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 04, de 24 de janeiro de 2025 (7713890).

2.5. Nesse sentido, a referida ação de desenvolvimento foi homologada no Portal do SIPEC, Identificador. 407635 - Governança de TI com COBIT - RNP", Linha 269, conforme documento anexo (8042681). Vale ressaltar que o órgão central do SIPEC em parceria com a ENAP realizaram a análise dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da APF e o resultado - manifestação técnica individualizada para cada órgão no sistema SIPEC e foi disponibilizada a esta Pasta, conforme consta no doc. SEI nº 8042652.

2.6. O referido curso possibilitará que o agente público possa aperfeiçoar os processos de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir da elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

- 2.7. Nesse caso específico, a escolha do curso busca melhorar a compreensão dos processos e atividades para a Governança de TI, em conformidade com as melhores práticas.
- 2.8. A solução para este problema visa desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao trabalho.
- 2.9. Aprimorar os processos e atividades de Governança de TI, com base nas melhores práticas.
- 2.10. A contratação do curso **"Governança de TI com COBIT - RNP"**, visa atender as necessidades da Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação - CGGOV deste órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	MAGDA ROSELAINÉ DE VARGAS LISBÔA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:
- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
 - Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
 - Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
 - Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
 - Promover transferência de conhecimento.
- 4.2. Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 4.3. Além dos requisitos supracitados, é necessário também que a contratada promova transferência de conhecimento.
- 4.4. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:
- 4.5. Do prazo de execução:
- a. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.
 - b. O prazo para início da execução do serviço será de acordo com a data de realização do curso, ou seja, 16/06 a 13/07 de julho de 2025.
 - c. 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas):
 - 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.
 - d. Horário: Os encontros on-line serão ministrado às segundas e quartas das 14h às 16h, nos dias 16, 18, 23, 25, 30 de junho e 2 de julho de 2025. Encontros sujeitos a atualizações.
 - e. A Carga Horária da capacitação é de 24 (vinte e quatro) horas.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o Curso: **"Governança de TI com COBIT - RNP"**, nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição é de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para 02 (duas) inscrições, conforme documento anexo (8042690), compatível com a prática do mercado. Sendo essa empresa de atuação correlata à temática proposta pelo curso, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.
- 5.2. Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5.3. Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, seguem anexo as Notas de Empenhos (doc. sei nº 8063299), emitidas em favor da contratada.

5.4. Cumpre registrar que, a formalização da contratação dar-se-á pela emissão da nota de empenho e concluída pela emissão de nota fiscal, para pagamento ao final da prestação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se da contratação, por meio de inexigibilidade, do Curso **"Governança de TI com COBIT - RNP"**, pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, no período de 16/06 a 13/07 de 2025, modalidade EaD, carga horária 24h, para 02 (dois) agentes públicos do Ministério da Defesa, onde serão abordados os seguintes tópicos:

1. **MÓDULO: Governança Corporativa**

- O que envolve;
- Preocupações básicas;
- Cenários;
- Tipos de governança;
- Definição;
- Princípios – Corporativo, TI, Dados e Segurança de TI;
- Modelo de governança;
- Boa governança proporciona;
- Exemplo TCU
- Governança pública
- Decreto 9203/2017;
- Passos para boa governança;
- Governança digital
- Definição;
- Política;
- Princípios;
- Objetivos;

2. **MÓDULO: Governança de TI**

- Contexto e ambiente da governança de TI;
- Definição;
- Fundamentos;
- ISO/IEC 38.500
- Princípios;
- Governança de TI;
- Motivadores;
- Desafios;
- Objetivos;
- Foco da governança de TI;
- Principais decisões;

- Benefícios;
- Modelo;
- Planejamento estratégico;
- Objetivo;
- Etapas;
- Balanced Scorecard;
- Objetivos;
- Perspectivas;
- Correlações;

3. MÓDULO: COBIT 2019®? Estrutura, Sistema, Componentes

- Visão geral do COBIT 2019;
- Estrutura do COBIT 2019;
- Governança Corporativa de Informação e Tecnologia (EGIT);
- Benefícios do EGIT;
- Diferença entre Governança e Gestão;
- Partes interessadas;
- Arquitetura do COBIT 2019;
- Sistemas e componentes de governança;
- Princípios;
- Componentes de governança;
- Áreas foco;
- Fatores de projeto;
- Cascata de objetivos;

4. MÓDULO: COBIT 2019®? Objetivos de Governança e Gestão

- Objetivos de governança e gestão;
- Domínios;
- Objetivos;
- Estrutura dos Objetivos;
- Informações de alto nível;
- Informações da cascata de objetivos;
- Componentes relacionados;
- Orientação relacionada;
- Detalhamento dos objetivos de governança e gestão:
- Relacionamentos;
- Objetivos empresariais e alinhamento;
- Resultados;
- Sugestão de visualização;
- Estrutura organizacional:
- Papéis;
- Prestador de contas;
- Responsável;
- Matriz RACI;
- Detalhamento dos objetivos de governança e gestão:
- Relacionamentos;
- Objetivos empresariais e alinhamento;
- Resultados;
- Sugestão de visualização;
- Estrutura organizacional:
- Papéis;
- Prestador de contas;
- Responsável;
- Matriz RACI;

6.2. Para isso, o referido curso será ministrado por alguns instrutores:

- **Gustavo Martins Pereira** - Graduado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário do Distrito Federal (2006), com MBA em Gestão Estratégica de Projetos (2008), atua como professor da ESTACIO/FACITEC - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas de Brasília, nos cursos de especialização nas áreas de Gestão de Projetos e Gestão Financeira e Controladoria. Atua também na Escola Superior de Redes (ESR), unidade de serviço da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), como instrutor de Gestão de Riscos de TI - NBR 27005/NBR 31000 e de Fundamentos do COBIT 5.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Entende-se necessário a contratação de 02 (duas) inscrições no referido curso, solicitado no LND/2025, pela Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação - CGGOV, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação DETIC, deste Ministério.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

8.1. De acordo com a proposta de preços apresentada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (doc. SEI 8042690), o valor individual da inscrição é de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as 02 (duas) inscrições.

8.2. Valor total (R\$): R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

8.3. Conforme as notas fiscais/empenhos em anexo (8063299) apresentadas pela referida empresa, o valor está de acordo com os valores praticados pela contratada a outros entes públicos e/ou privados.

8.4. A Empresa demonstra assim, sua publicidade e veracidade, uma vez que é o mesmo cobrado a todos os participantes, conforme ilustrado abaixo:

Vagas abertas: Garanta seu lugar nas próximas turmas!

Acessar turmas

f i t y

BR

BR

Cadastre-se | Entrar

ESCOLA SUPERIOR DE REDES

Home

Quem Somos

Cursos e Consultoria

Webinars & Eventos

Conteúdo

Contato

Home / Cursos / Governança de TI / Governança de TI com COBIT 2019 (EaD)

Online



Governança de TI com COBIT 2019 (EaD)

R\$1.000,00

Carga horária:
24 horas

Nível do curso:
Intermediário

Capacite-se para alinhar a TI à estratégia do negócio. O curso Governança de TI com COBIT 2019 oferece o conhecimento necessário para compreender os princípios do COBIT 2019, dialogar com executivos e lideranças de TI, e avaliar o cenário atual da TI corporativa para implementar práticas eficazes de governança e gerenciamento.

Quero me Matricular

Quero uma Proposta

f t e in

Desenvolva todas as competências e habilidades estratégicas para se tornar um profissional de TI de destaque!

Posts Recentes

5 certificações de TI da EXIN que precisam estar no seu currículo!

ESR e Ascendi: 3 cursos que vão otimizar seu conhecimento em TI

Cultura ágil no setor

rvio

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

5 de 7

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de inscrição em curso de capacitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Ação de Capacitação prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2025, Anexo II Linha 119 (7722802), divulgado conforme Portaria nº 358/DEADI/SEORI/SG-MD (7772199), de 22 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 04, de 24 de janeiro de 2025 (7713890).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desses servidores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MD conforme linha nº 119 decorre da necessidade permanente e transversal de aprimorar os conhecimentos dos servidores que atuam na ACMD, além de estar contemplada no Plano de Contratações Anuais (PCA MD /2025), sob nº 153 /2025.

15.2. O crédito orçamentário foi previamente autorizado e disponibilizado no PTRES 168597 e Ação 2000, baseado nos dados da execução Orçamentária 2025

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA ROSELAIN DE VARGAS LISBOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 14:13:03.

MARCIA REGINA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 14:39:09.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 14:32:29.